



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 77/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 462/17

Trata-se do Projeto de Lei nº 462/17, de autoria do Vereador Toninho Paiva que "Denomina Praça Léa Gandelman o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda, e dá outras providências".

O autor justifica a homenagem como forma de reconhecimento póstumo à memória de Léa Gandelman, que tinha como marcantes características a integridade moral, a amizade e o companheirismo. Mãe e avó dedicada, ao falecer deixou um passado de grandes realizações e bons exemplos tanto no âmbito familiar como no profissional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade na forma de Substitutivo para ajustar a descrição do logradouro.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/03/2018.

Alfredinho (PT)

Camilo Cristóforo (PSD) - Relator

Fábio Riva (PSDB)

Fernando Holiday (DEM)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 08/03/2018, p. 89, e 10/03/2018, p. 124.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.